



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Ver Decreto
Nº 01/59

Of. N.

Itapuí, de de 19....

LEI, nº 346, de 30 de novembro de 1959

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município, para o exercício de 1960.

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :

C A P I T U L O I

DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 1º)- Ficam orçadas e fixadas para o exercício de 1.960, respectivamente, as seguintes Receitas e Despesas:

HISTORICO	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAIS
A- RECEITA GERAL			
1-ORDINARIA	4.830.000,00		4.830.000,00
2-EXTRAORDINARIA	<u>31.000,00</u>	<u>100.000,00</u>	<u>131.000,00</u>
	4.861.000,00	100.000,00	4.961.000,00
B- DESPESA GERAL			
1- FIXA	2.279.688,60	-	2.279.688,60
2- VARIÁVEL	<u>2.621.311,40</u>	<u>60.000,00</u>	<u>2.681.311,40</u>
	4.901.000,00	60.000,00	4.961.000,00

ARTIGO 12)-A RECEITA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ, P
NOVECENTOS E SESENTA E UM MIL CRUZEIROS,
CENDO A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:-

C O D I G O S		T Í T U L O
LOCAL	GERAL	
10	0	§ 12 - RECEITA ORDINÁRIA
20	0	A - RECEITA TRIBUTÁRIA
30	0	a - I m p o s t o s
40	0-11-1	IMPÔSTO TERRITORIAL
50	0	Impôsto Territorial Urbano.....
60	0-12-1	IMPÔSTO PREDIAL
70	0	Impôsto Predial Urbano.....
80	0-17-3	IMPÔSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES
90	0	Impôsto de Indústrias e Profissões.....
100	0-18-3	IMPÔSTO DE LICENÇA SOBRE:-
110	0	I -Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Similares..
120	0	II -Veículos.....
130	0	III -Licença Especial.....
140	0	IV -Publicidade.....
150	0	V -Ambulantes.....
160	0	VI -Localização de Bombas e Toldos.....
170	0	VII -Obras e Edificações.....
180	0	VIII-Extração de Areia, Pedra e Barro.....
190	0-27-3	IMPÔSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES
200	0	Impôsto sobre Jogos e Siversões.....
210	0	T O T A L D E I M P O S T O S.....
220	1	b - T a x a s
230	1-11-2	TAXAS RODOVIÁRIAS
240	1	Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem.....
250	1-21-4	TAXAS DE EXPEDIENTE
260	1	Taxa de Expediente.....
270	1-24-1	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA
280	1	I - Taxa de Remoção de Lixo domiciliar.....
290	1	II- Taxa de Limpeza das Vias Públicas.....
300	1-25-1	TAXAS DE VIAÇÃO
310	1	I - Taxa de Pavimentação.....
320	1	II- Taxa de Colocação de Guias e Sargetas.....
330	1	T O T A L D E T A X A S
340	9	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....
350	2	B - RECEITA PATRIMONIAL
360	2-02-0	RENDA DE CAPITAIS
370	2	Juros de Depósitos.....
380	2	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....
390	3	C - RECEITA INDUSTRIAL
400	3-02-0	COMUNICAÇÃO
410	3	Taxa de Telefone.....
420	3-03-0	SERVIÇOS URBANOS
430	3	I - Taxa de Consumo de Água.....
440	3	II- Taxa de Ligação de Água.....

U L O I I

ITA GERAL

O EXERCÍCIO DE 1.960, É ORÇADA EM R\$ 4.961.000,00 (QUATRO MILHÕES
ERÁ ARRECADADA DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OBDE-

R E C E I T A			RECEITA	MUTAÇÕES
PARCIAL	SOMA	TOTAL	EFETIVA	PATRIMONIAIS
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	25.000,00		25.000,00	
	240.000,00		240.000,00	
	300.000,00		300.000,00	
30.000,00				
70.000,00				
3.000,00				
500,00				
3.000,00				
500,00				
2.000,00				
1.000,00	110.000,00		110.000,00	
	5.000,00		5.000,00	
		680.000,00		
	530.000,00		530.000,00	
	6.000,00		6.000,00	
80.000,00				
11.000,00	91.000,00		91.000,00	
	300.000,00		300.000,00	
	50.000,00		50.000,00	
		977.000,00		
		1.657.000,00		
	2.000,00		2.000,00	
		2.000,00		
	10.000,00		10.000,00	
65.000,00				
500,00				

C Ó D I G O S		T Í T U L O	
Local	GERAL		
450	3	III - Taxa de esgoto.....	3
460	3	I V - Taxa de ligação de esgoto.....	
470	3	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....	
480	4	D - RECEITAS DIVERSAS	
490	4-11-0	RECEITA DE MATADOUROS	
500	4	Receita do Matadouro.....	
510	4-12-0	RECEITA DE CEMITÉRIOS	
520	4	Receita de Cemiterio.....	
530	4-13-0	RECEITA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	
540	4	Quota prevista no Art.15, nº II e § 2º da Constitui- ção Federal.....	
550	4-14-0	QUOTA PREVISTA NO ART.15, § 4º DA CONSTITUIÇÃO DEDE-- RAL Atribuida a êste município de conformidade com a - Lei nº 305 de 18 de julho de 1948.....	
560	4-15-0	QUOTA PREVISTA NO ART.20 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL....	
570	4-16-0	QUOTA PREVISTA NO ART.21 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL....	
580	4	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS.....	
590	9	T O T A L D A R E C E I T A O R D I N Á R I A .	
600	6	<u>§ 2º - RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>	
610	6-12-0	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.....	
620	6-14-0	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....	
630	6-21-0	MULTAS.....	
640	6-23-0	EVENTUAIS.....	
650	6	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA.....	
660	9	T O T A L G E R A L.....	

R E C E I T A			RECEITA	MUTAÇÕES
CTIAL	SOMA	TOTAL	EFETIVA	PATRIMONIAIS
\$	CF	CF	CF	CF
00,00				
00,00	<u>366.000,00</u>		366.000,00	
		376.000,00		
	25.000,00		25.000,00	
	10.000,00		10.000,00	
	250.000,00		250.000,00	
	1.000.000,00		1.000.000,00	
	1.500.000,00		1.500.000,00	
	<u>10.000,00</u>		10.000,00	
2.795.000,00		<u>2.795.000,00</u>		
		4.830.000,00		
	100.000,00			100.000,00
	1.000,00		1.000,00	
	15.000,00		15.000,00	
	<u>15.000,00</u>		15.000,00	
		<u>131.000,00</u>		
		<u>4.961.000,00</u>	<u>4.861.000,00</u>	<u>100.000,00</u>

ARTIGO 2º - A DESPESA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ, PARA O E
NOVECENTOS E SESSENTA E UM MIL CRUZEIROS), SERÁ

C Ó D I G O S		T Í T U L O
Local	GERAL	
100		<u>§ 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>
110		PODER LEGISLATIVO
111	8-00-0	SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOAL FIXO.....
111	8-00-2	MATERIAL PERMANENTE.....
111	8-00-3	MATERIAL DE CONSUMO.....
111	8-00-4	DESPESAS DIVERSAS.....
120		PODER EXECUTIVO
121	8-02-0	SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO.....
130		PREFEITURA
131	8-07-0	SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS - PESSOAL FIXO.....
131	8-09-0	SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOAL FIXO.....
131	8-09-2	MATERIAL PERMANENTE.....
131	8-09-3	MATERIAL DE CONSUMO.....
131	8-09-4	DESPESAS DIVERSAS.....
131	8-13-0	EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA - PESSOAL FIXO.....
200		<u>§ 2º - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>
210		MATADOURO
211	8-89-3	MATERIAL DE CONSUMO.....
211	8-89-4	DESPESAS DIVERSAS.....
220		CEMITÉRIO
221	8-89-0	PESSOAL FIXO.....
221	8-89-3	MATERIAL DE CONSUMO.....
230		LIMPEZA PÚBLICA
231	~~8-85-4~~	PESSOAL VARIÁVEL.....
231	8-85-3	MATERIAL DE CONSUMO.....
231	8-85-4	DESPESAS DIVERSAS.....
240		SERVIÇOS INDUSTRIAIS
241	8-63-4	DESPESAS DIVERSAS.....
241	8-63-0	PESSOAL FIXO.....
241	8-63-0	PESSOAL FIXO.....
241	8-63-3	MATERIAL DE CONSUMO.....
250		JARDINS PÚBLICOS
251	8-81-0	PESSOAL FIXO.....
251	8-81-1	PESSOAL VARIÁVEL.....
251	8-81-2	MATERIAL PERMANENTE.....
251	8-81-3	MATERIAL DE CONSUMO.....
260		ILUMINAÇÃO PÚBLICA
261	8-88-3	MATERIAL DE CONSUMO.....
261	8-88-4	DESPESAS DIVERSAS.....
270		SERVIÇOS DIVERSOS
271	8-89-1	PESSOAL VARIÁVEL.....
271	8-89-3	MATERIAL DE CONSUMO.....
300		<u>§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>
310		CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
311	8-81-1	PESSOAL VARIÁVEL.....
311	8-81-3	MATERIAL DE CONSUMO.....

Justo A. Aguiar

III
GERAL

ÍCIO DE 1960, FIXADA EM R\$4.961.000,00(QUATRO MILHÕES
IZADA, OBDECENDO A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:-

D E S P E S A			
TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARÁGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMÔNIAIS
R\$	R\$	R\$	R\$
214.404,00		214.404,00	
15.000,00			15.000,00
10.000,00		10.000,00	
12.000,00		12.000,00	
168.000,00		168.000,00	
140.707,20		140.707,20	
482.438,40		482.438,40	
10.000,00			10.000,00
50.000,00		50.000,00	
40.000,00		40.000,00	
121.293,60	1.263.843,20	121.293,60	
5.000,00		5.000,00	
4.400,00		4.400,00	
71.107,20		71.107,20	
3.000,00		3.000,00	
150.000,00		150.000,00	
10.000,00		10.000,00	
78.000,00		78.000,00	
74.000,00		74.000,00	
69.117,60		69.117,60	
68.517,60		68.517,60	
30.000,00		30.000,00	
204.980,40		204.980,40	
60.000,00		60.000,00	
10.000,00			10.000,00
10.000,00		10.000,00	
5.000,00		5.000,00	
140.000,00		140.000,00	
20.000,00		20.000,00	
10.000,00	1.023.122,80	10.000,00	
53.000,00		53.000,00	
53.000,00		53.000,00	

C Ó D I G O S		T Í T U L O
Local	GERAL	
320		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
321	8-82-0	PESSOAL FIXO.....
321	8-82-1	PESSOAL VARIÁVEL.....
321	8-82-3	MATERIAL DE CONSUMO.....
321	8-82-4	DESPESAS DIVERSAS.....
330		REPARAÇÕES DIVERSAS
331	8-89-1	PESSOAL VARIÁVEL.....
331	8889-3	MATERIAL DE CONSUMO.....
340		CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
341	8-81-1	PESSOAL VARIÁVEL.....
341	8-8233	MATERIAL DE CONSUMO.....
400		<u>§ 4º - SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO</u>
420		ESCOLAS MUNICIPAIS
X- 421	8-33-0	PESSOAL FIXO - a) ENSINO PRIMÁRIO.....
421	8-33-3	MATERIAL DE CONSUMO - a) ENSINO PRIMÁRIO.....
421	8-36-4	DESPESAS DIVERSAS - a) ENSINO PRIMÁRIO.....
421	8-38-4	DESPESAS DIVERSAS - a) ENSINO PRIMÁRIO.....
421	8-38-4	DESPESAS DIVERSAS - a) ENSINO SECUNDÁRIO.....
421	8-38-4	DESPESAS DIVERSAS - a) EDUCAÇÃO FÍSICA.....
430		SEGURANÇA PÚBLICA
431	8-28-4	DESPESAS DIVERSAS.....
500		<u>§ 5º - F O M E N T O</u>
510		FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL
511	8-51-0	PESSOAL FIXO.....
600		<u>§ 6º - D Í V I D A S</u>
610		CONSOLIDADA
611	8-73-2	DESPESAS DIVERSAS - AMORTIZAÇÃO.....
611	8-74-4	DESPESAS DIVERSAS - JUROS.....
700		<u>§ 7º - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>
710		ASSISTÊNCIA PÚBLICA
711	8-48-4	DESPESAS DIVERSAS.....
720		ASSISTÊNCIA SOCIAL
721	8-29-4	DESPESAS DIVERSAS.....
730		DIVERSÕES PÚBLICAS
731	8-38-4	DESPESAS DIVERSAS.....
740		AUXÍLIOS DIVERSOS
741	8-98-4	DESPESAS DIVERSAS.....
800		<u>§ 8º - APOSENTADORIAS E PENSÕES</u>
810		PESSOAL INATIVO
811	8-90-0	PESSOAL FIXO.....
820		CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA
821	8-91-4	DESPESAS DIVERSAS.....
830		PENSÕES DIVERSAS
831	8-95-4	DESPESAS DIVERSAS.....
900		<u>§ 9º - DESPESAS JUDICIAIS</u>
910		EXECUTIVOS FISCAIS
911	9-13-4	DESPESAS DIVERSAS.....

ARTIGO 3º -ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR EM 1º DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 30 de NOVEMBRO de 1.95

D E S P	E S A	DESPESA EFETIVA	MUTUOS PATRIMONIAIS
TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARAGRAFO		
R\$	R\$	R\$	R\$
238.909,20		238.909,20	
400.000,00		400.000,00	
300.000,00		300.000,00	
100.000,00		100.000,00	
30.000,00		30.000,00	
20.000,00		20.000,00	
102.653,40		102.653,40	
<u>300.000,00</u>	1.597.562,60	300.000,00	
119.755,80		119.755,80	
3.000,00		3.000,00	
2.000,00		2.000,00	
38.258,00		38.258,00	
18.000,00		18.000,00	
86.000,00		86.000,00	
<u>14.400,00</u>	281.413,80	14.400,00	
66.717,60	66.717,60	66.717,60	
25.000,00			25.000,00
<u>172.000,00</u>	197.000,00	172.000,00	
46.000,00		46.000,00	
116.000,00		116.000,00	
40.800,00		40.800,00	
<u>5.000,00</u>	207.800,00	5.000,00	
235.740,00		235.740,00	
60.000,00		60.000,00	
<u>7.800,00</u>	303.540,00	7.800,00	
20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	<u>4.961.000,00</u>	<u>4.901.000,00</u>	<u>60.000,00</u>

1.960.

Alberto Massoni
 -ALBERTO MASSONI - Prefeito Municipal-